



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo nº 278/2023 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Josivaldo Santos Abrantes**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ao Executivo para sanção**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de lei aprovado em única discussão na 59ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

1. **Projeto de Lei nº 57/2023** – de autoria do ver. Josiney Alves – AVANTE, – DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA, EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS, À PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE RECREAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

*Maria de Nazaré Xavier Gomes*  
**Maria de Nazaré Xavier Gomes**  
Técnico Legislativo

*Recebido em*  
*20/10/23*  
*[Assinatura]*